



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
"Saúde o Bem Maior"

Rondinha 12 de março de 2024

RENATO LUIZ ZANATTA

Presidente do Legislativo Municipal

Rondinha/RS

Prezado Senhor

Honra- nos cumprimenta-lo na oportunidade em que vimos remeter para apreciação desta casa legislativa o **RELATORIO ANUAL DE GESTÃO 2023** da Secretaria Municipal da Saúde de Rondinha.

No aguardo de uma resposta positiva, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Valter Joao Bortoluzzi

Secretário da Saúde

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

Recebido em 13/03/2024

Relatório Anual de Gestão 2023

VALTER JOAO BORTOLUZZI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	RONDINHA
Região de Saúde	Região 20 - Rota da Produção
Área	252,24 Km²
População	4.991 Hab
Densidade Populacional	20 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE RONDINHA
Número CNES	6541674
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	87712212000180
Endereço	AVENIDA SARANDI 73
Email	saude@rondinha.rs.gov.br
Telefone	5433651162

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/12/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALDOMIR LUIZ CANTONI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALTER JOAO BORTOLUZZI
E-mail secretário(a)	saude@rondinha.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	5433651188

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1999
CNPJ	11.955.539/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	ALDOMIR LUIZ CANTONI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 26/12/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 26/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 20 - Rota da Produção

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade	
BARRA FUNDA		60.033	2498	41,61
BOA VISTA DAS MISSÕES		195.358	1933	9,89
BRAGA		128.992	3268	25,33
CERRO GRANDE		73.459	2379	32,39
CHAPADA		684.04	9540	13,95

CONSTANTINA	202.999	10385	51.16
CORONEL BICACO	492.124	6144	12.48
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES	225.682	2090	9.26
ENGENHO VELHO	71.193	1296	18.20
GRAMADO DOS LOUREIROS	131.395	2014	15.33
JABOTICABA	128.053	3779	29.51
LAJEADO DO BUGRE	67.903	2601	38.30
MIRAGUÁI	130.425	4427	33.94
NOVA BOA VISTA	94.24	2042	21.67
NOVO BARREIRO	123.582	4272	34.57
NOVO XINGU	80.587	1646	20.43
PALMEIRA DAS MISSÕES	1415.703	33216	23.46
REDENTORA	302.64	9738	32.18
RONDA ALTA	426.337	9777	22.93
RONDINHA	252.235	4991	19.79
SAGRADA FAMÍLIA	78.254	2480	31.69
SARANDI	353.36	22851	64.67
SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	98.07	2362	24.08
SÃO PEDRO DAS MISSÕES	83.148	1757	21.13
TRINDADE DO SUL	268.417	7556	28.15
TRÊS PALMEIRAS	188.7	4716	24.99

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	AVENIDA SARANDI	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	ANA PAULA VARGAS LOPES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

14/06/2023

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/10/2023

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/03/2024

• Considerações

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente relatório apresenta dados das ações e metas referentes ao ano de 2023

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	111	106	217
5 a 9 anos	126	116	242
10 a 14 anos	112	106	218
15 a 19 anos	105	93	198
20 a 29 anos	269	278	547
30 a 39 anos	295	277	572
40 a 49 anos	339	351	690
50 a 59 anos	418	392	810
60 a 69 anos	346	357	703
70 a 79 anos	230	275	505
80 anos e mais	125	206	331
Total	2476	2557	5033

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 02/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
RONDINHA	41	64	30	30

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 02/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	75	73	129	79	78
II. Neoplasias (tumores)	39	28	33	27	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	9	5	5	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	12	4	11	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	29	32	19	20
VI. Doenças do sistema nervoso	8	2	3	15	5
VII. Doenças do olho e anexos	4	6	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	78	57	34	68	42
X. Doenças do aparelho respiratório	83	52	37	41	85
XI. Doenças do aparelho digestivo	19	14	27	38	21
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	4	8	14	17
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	33	24	15	26	46
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	46	29	38	36	49
XV. Gravidez parto e puerpério	17	18	12	12	10
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	10	2	2	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	6	1	1	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	2	-	4	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	30	21	34	27

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	4	-	1	2	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	506	401	403	434	441

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	18	8
II. Neoplasias (tumores)	11	10	11	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	2	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	6	3	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	12	12	13
X. Doenças do aparelho respiratório	3	6	4	5
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	2	2	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	3	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	1	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	55	37	62	61

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

No ano de 2023 nasceram no município 20 crianças de mães residentes em Rondinha.

No mesmo ano faleceram 34 pessoas tendo como principais causas de mortalidade:

1º doenças do aparelho circulatório= 13

2º Doenças do aparelho respiratório= 10

3º Neoplasias= 6

No ano foram autorizadas 446 AIHS, sendo as 3 principais causas de internação:

1º Tratamento das doenças crônicas das vias aéreas inferiores=61

2º Tratamento de outras doenças bacterianas= 60

3º Tratamento de doenças renais tubulo-intersticial= 27

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	43.797
Atendimento Individual	28.968
Procedimento	43.730
Atendimento Odontológico	1.408

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/02/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período
Data da consulta: 26/02/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

GRUPO DE PROC	FREQUENCIA	VALOR TOTAL
03 Procedimentos clínicos	251	175.622,44
04 Procedimentos cirúrgicos	73	188.087,82
TOTAL	324	363.710,26

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

grupo de proc	FREQUENCIA	VALOR TOTAL
03 Procedimentos clínicos	272	197.997,91
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	1.263,18
04 Procedimentos cirurgicos	167	424.895,34
05 Transplante de órgãos, tecidos e células	1	1.215,00
Total	441	625.371,43

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	1	0	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	1	0	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	0	0	1
Total	3	0	5	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/12/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	5	0	1	6
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	0	0	1	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	5	0	3	8

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/12/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
08007591000130	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	RS / RONDINHA

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/12/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS conforme orientação recebida o município não participa mais de consórcios de saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	5	11	8	14
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	6	1	7	4	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	29	30	40	46	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	19	25	17	19	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No período foram contratados 01 dentista 40h, 01 farmacêutica 40h, 01 psicóloga 20h, 7 ACS 40h, 2 agentes de endemias, 02 médicos, 01 técnicos de enfermagem 40h.

Também tem um profissional contratado pelo CIEE.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - 1-Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada									
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a atenção básica									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a entrega de Kits gestantes para as gestantes que participam dos grupos de gestantes;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em Saúde para familiares de pessoas acamadas									
Ação Nº 3 - Realização das ações e metas do Rede Bem Cuidar e Previne Brasil (contratação de empresa de assessoria)									
Ação Nº 4 - Manutenção dos grupos educativos presenciais (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental, fumantes...);									
Ação Nº 5 - Instituir local e adequação de leitos para pacientes que necessitam de observação;									
Ação Nº 6 - Contratação de equipe para implantação da AMENT									
Ação Nº 7 - Ampliar o atendimento domiciliar multiprofissional- fisioterapeuta, fonoaudióloga, nutricionista e psicóloga									
Ação Nº 8 - Manter nutricionista para metas municipais									
Ação Nº 9 - Manter Educadora Física pela Academia de Saúde									
Ação Nº 10 - Fornecer exames de PSA gratuito no mês de novembro durante a programação do novembro azul									
Ação Nº 11 - Instituir as PIC's									
2. MANTER COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	58,00	58,00
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
Ação Nº 2 - Implementar o laboratório de prótese dentária pelo SUS									
3. MANTER A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO BOLSA FAMILIA IGUAL OU MAIOR A 90%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	90,00	90,00	100,00	Percentual	88,70	88,70
Ação Nº 1 - Contratação temporário de ACS para prover MA descobertas									
4. REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIAS PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	100,00	9,00	9,00	Percentual	8,48	94,22
Ação Nº 1 - 29- Contratação de odontólogo									
Ação Nº 2 - Manter auxilio para tratamento endodôntico									
DIRETRIZ Nº 2 - 2- Garantir o acesso da população a serviço de qualidade ampliando e qualificando o acesso a atenção especializada									

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECIMENTO DE MACANISMO DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO NAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE NO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER CONVÊNIO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	MANTER CONVÊNIO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	Número	2021	100	100	1	Número	1.352,00	99.999,00
Ação Nº 1 - Auxílio em exames, procedimentos médicos e consultas de especialidades									
Ação Nº 2 - Aquisição de novos veículos;									
Ação Nº 3 - Manutenção dos transportes para consultas, exames e internações;									
Ação Nº 4 - Manter pagamento de profissionais da Enfermagem para o Plantão da Ambulância									
Ação Nº 5 - Repasse para o hospital Padre Eugênio									
Ação Nº 6 - Pagamento de exame de hemoglobina glicada para os diabéticos visando atingir o indicador do programa previne Brasil									
Ação Nº 7 - Manter exames laboratoriais para o acompanhamento de pacientes diagnosticados com alguma arbovirose (Dengue, Zika)									
2. MANTER TRANSPORTE PARA REALIZAR EXAMES E INTERNAÇÃO SUS	NÚMERO DE PESSOAS TRANSPORTADAS PARA REALIZAR EXAMES E INTERNAÇÃO SUS	Número	2021	1.000	100.000	1.000	Número	5.602,00	560,20
Ação Nº 1 - Manutenção dos transportes para consultas, exames e internações;									
3. MANTER SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E DE EXAMES	NÚMERO DE CONSULTAS E EXAMES MARCADOS	Número	2021	3.000	3.000	3.000	Número	1.352,00	45,07
Ação Nº 1 - Auxílio em exames, procedimentos médicos e consultas de especialidades									

DIRETRIZ Nº 3 - 3-Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de prevenção detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo uterino

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a razão de citopatológicos na população feminina 25-64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	1,00	1,00	1,00	Razão	1,26	126,00
Ação Nº 1 - Fomento e realização de exames citopatológicos e mamografias;									
Ação Nº 2 - Manter calendário de vacinação atualizado e campanhas de vacinação;									
Ação Nº 3 - Pagamento de atividades para as atividades de outubro rosa/ novembro azul									
2. MANTER A RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO NA POPULAÇÃO FEMININA DE 50 A 69 ANOS	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,80	0,80	0,80	Razão	0,77	96,25
Ação Nº 1 - Pagamento de atividades para as atividades de outubro rosa/ novembro azul									
Ação Nº 2 - Fomento e realização de exames citopatológicos e mamografias;									
3. REALIZAR ATIVIDADE EDUCATIVA COM AS MULHERES COM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA	REALIZAR ATIVIDADE EDUCATIVA COM AS MULHERES COM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Pagamento de atividades para as atividades de outubro rosa/ novembro azul									

OBJETIVO Nº 3.2 - 3.2 ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO SAÚDE MATERNA INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter os 2 exames de ultrassom obstétricos gratuitos a gestantes que participam dos grupos;									
Ação Nº 2 - Realizar curso de educação permanente para equipe semestral									
Ação Nº 3 - Ampliar os grupos educativos com apoio multiprofissional									
2. MANTER ZERADA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter de médico para ESF									

Ação Nº 2 - Pagamento dos RT-PCR Sars Cov-2										
Ação Nº 3 - Fornecer repelente as gestante e paciente vulneráveis										
3. MANTER ACIMA DE 80 % A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM NO MINIMO 7 CONSULTAS DE PRÉ-NATALAS	PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS DE MÃE COM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realização das ações e metas do Rede Bem Cuidar e Previne Brasil (contratação de empresa de assessoria)										
Ação Nº 2 - Manter de médico para ESF										
Ação Nº 3 - Prover os profissionais faltosos da equipe										
4. REALIZAR TESTAGEM RÁPIDO DE SIFILIS E HIV EM 90% DAS GESTANTES USUÁRIAS DO SUS	NÚMERO DE TESTES RÁPIDOS DE SIFILIS E HIV POR GESTANTES	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11	
Ação Nº 1 - Manter a entrega de Kits gestantes para as gestantes que participam dos grupos de gestantes;										
Ação Nº 2 - Prover os profissionais faltosos da equipe										
5. MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA	NUMERO DE NOVOS CASOS DE SÍFILIS CONGÊNITA EM MENORES 1 ANO	Número	2021	0	0	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe										
6. AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	15,00	15,00	15,00	Percentual	100,00	666,67	
Ação Nº 1 - Manter a entrega de Kits gestantes para as gestantes que participam dos grupos de gestantes;										
Ação Nº 2 - Manter os 2 exames de ultrassom obstétricos gratuitos a gestantes que participam dos grupos:										
7. REDUZIR O NÚMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	5,00	5,00	5,00	Percentual	2,00	40,00	
Ação Nº 1 - Pagamento das atividades do Programa Saúde na Escola;										
Ação Nº 2 - Prover os profissionais faltosos da equipe										
DIRETRIZ Nº 4 - 4.AMPLIAR E QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA										
OBJETIVO Nº 4.1 - 4.1 FORTALECER A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. TER FARMACÊUTICO CONFORME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE FARMACÊUTICO CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a padronização dos medicamentos da farmácia básica										
Ação Nº 2 - Manutenção de farmacêutica para atender a farmácia especial										
2. GARANTIR DISPONIBILIDADE DE MEDICAÇÃO EM QUANTIDADE E TEMPO OPORTUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAÇÃO ESSENCIAL COM QUALIDADE	Percentual	2021	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a padronização dos medicamentos da farmácia básica										
Ação Nº 2 - Manter o programa farmácia cuidar mais										
3. MANTER ATUALIZADA A LISTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DISPONÍVEIS PARA OS GRUPOS DE ETILISTAS SAÚDE MENTA TABAGISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	MANTER ATUALIZADA A LISTA DE MEDICAMENTOS DE ACORDO COM O PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO	Percentual	2021	1,00	1,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manutenção de farmacêutica para atender a farmácia especial										
Ação Nº 2 - Realizar a padronização dos medicamentos da farmácia básica										
4. MANTER ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS POR MEIO DO SISTEMA AME	MANTER E ALIMENTAR O SISTEMA AME	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o programa farmácia cuidar mais										
Ação Nº 2 - Manutenção de farmacêutica para atender a farmácia especial										
DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E LOGÍSTICA										

OBJETIVO Nº 5.1 - ESTIMULAR PROCESSOS DE GESTÃO DE QUALIDADE FAZENDO O USO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS, COM ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS E DOS PROCESSOS DE TRABALHO ASSEGURANDO AS LEIS DE FINANCIAMENTO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. GARANTIR A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DE VEÍCULOS	GARANTIR A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DE VEÍCULOS	Número	2021	1	100	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Prover as unidades de material escritório/consumo									
Ação Nº 2 - Aquisição de novos veículos									
2. PROVER AS UNIDADE DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADE	PROVER AS UNIDADE DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADE	Número	2021	1	100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de bens permanentes (computadores, ar condicionado, móveis)									

DIRETRIZ Nº 6 - 6- PROVER O CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - 6.1 FORTALECER O VÍNCULOS DO CIDADÃO COM A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA NA CONSTRUÇÃO DO SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS DOS CMS NO SIACS	PROPORÇÃO DE CMS CADASTRADOS NO SISTEMA SIACS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover as ações relacionadas aos Conselho Municipal de Saúde									
2. REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE VISANDO ESTIMULAR O SEU PAPEL SOCIAL E SUA IMPORTÂNCIA NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	PROMOVER CURSO DE CAPACITAÇÕES	Número	2021	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover as ações relacionadas aos Conselho Municipal de Saúde									
3. FIXAR DATA MENSAL E LOCAL PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	DEFINIR AGENDA PARA AS REUNIÕES DO CMS	Número	2021	12	12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Prover as ações relacionadas aos Conselho Municipal de Saúde									
4. FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIA IMPLANTADA	Proporção	2021	100,00	100,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - .									

DIRETRIZ Nº 7 - 7- REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÃO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - 7.1 FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. MANTER O PERCENTUAL DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar Recurso para pagamento das laminas de BK quando o SUS não o fizer									
Ação Nº 2 - Disponibilizar ações de busca ativa e monitoramento de casos de tuberculose									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento diretamente observado nos casos de tuberculose pulmonar									
2. GARANTIR A REALIZAR DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	PROPORÇÃO DE EXAMES ANTI-HIV REALIZADOS EM CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									

3. ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	PROPORÇÃO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS DA NOTIFICAÇÃO	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
Ação Nº 2 - Realizar curso de educação permanente para equipe semestral									
4. INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	PROPORÇÃO DE ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO INVESTIGADOS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades de Saúde do Trabalhador									
5. MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de móveis									
Ação Nº 2 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
6. MANTER EM 6 CICLOS O MÍNIMO DE COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE DA DENGUE	NUMERO DE CICLOS QUE ATINGIRAM MÍNIMO DE 80% DE COBERTURA DE IMÓVEIS VISITADOS PARA CONTROLE DA DENGUE	Número	2021	6	6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter campanhas da dengue e atividades do LIRA									
Ação Nº 2 - Ações de controle ao Aedes Aegypti									
Ação Nº 3 - Ações educativas relacionadas a prevenção das Arboviroses									
Ação Nº 4 - Manutenção dos Agente de Combate as Endemias									
7. ALCANÇAR 70% DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Triplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	70,00	70,00	70,00	Percentual	60,00	85,71
Ação Nº 1 - Pagamento das atividades do Programa Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
8. VACINAR 100 DA POPULAÇÃO VACINÁVEL PARA FEBRE AMARELA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	COBERTURA VACINAL DA FEBRE AMARELA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
9. EXECUTAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE REALIZAM PELO MENOS 6 GRUPOS DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODO MUNICÍPIO NO ANO	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o tratamento dos poços de água									
10. MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITOS INFANTIS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS INFANTIS E FETAIS INVESTIGADOS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - .									
11. MANTER INVESTIGAÇÃO DE 100% DE ÓBITOS MATERNOS	PROPORÇÃO DE ÓBITOS MATERNOS INVESTIGADOS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
12. MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os profissionais faltosos da equipe									
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício	Resultados	
122 - Administração Geral	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA						100,00	100,00	

MANTER O PERCENTUAL DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS DOS CMS NO SIACS	100,00	100,00
GARANTIR A MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA FROTA DE VEÍCULOS	1	3
TER FARMACÊUTICO CONFORME ESTABELECIDO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE	1	1
MATER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL	0	0
Manter a razão de citopatológicos na população feminina 25-64 anos.	1,00	1,26
MANTER CONVÊNIO DE SAÚDE SUPLEMENTAR	1	1.352
MANTER COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	58,00
GARANTIR A REALIZAR DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE VISANDO ESTIMULAR O SEU PAPEL SOCIAL E SUA IMPORTÂNCIA NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	0
PROVER AS UNIDADE DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADE	1	1
GARANTIR DISPONIBILIDADE DE MEDICAÇÃO EM QUANTIDADE E TEMPO OPORTUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	1,00	1,00
MANTER ZERADA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	0	0
MATER A RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO NA POPULAÇÃO FEMININA DE 50 A 69 ANOS	0,80	0,77
MANTER TRANSPORTE PARA REALIZAR EXAMES E INTERNAÇÃO SUS	1.000	5.602
MANTER A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO BOLSA FAMILIA IGUAL OU MAIOR A 90%	100,00	88,70
ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00
FIXAR DATA MENSAL E LOCAL PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	0
MANTER ATUALIZADA A LISTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DISPONÍVEIS PARA OS GRUPOS DE ETILISTAS SAÚDE MENTA TABAGISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	1,00	1,00
MANTER ACIMA DE 80 % A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM NO MÍNIMO 7 CONSULTAS DE PRÉ-NATALAS	80,00	80,00
REALIZAR ATIVIDADE EDUCATIVA COM AS MULHERES COM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA	1	1
MANTER SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E DE EXAMES	3.000	1.352
REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIAS PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	9,00	8,48
INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	100,00
FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
MANTER ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS POR MEIO DO SISTEMA AME	1	1
REALIZAR TESTAGEM RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV EM 90% DAS GESTANTES USUÁRIAS DO SUS	90,00	100,00
MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA	1	0
AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	15,00	100,00
MANTER EM 6 CICLOS O MÍNIMO DE COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE DA DENGUE	6	6
REDUZIR O NÚMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS	5,00	2,00
EXECUTAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	100,00
MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITOS INFANTIS	100,00	100,00
MANTER INVESTIGAÇÃO DE 100% DE ÓBITOS MATERNOS	100,00	100,00
MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	100,00	100,00
MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	100,00
MANTER O PERCENTUAL DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
MANTER ATUALIZADOS OS DADOS CADASTRAIS DOS CMS NO SIACS	100,00	100,00
MATER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL	0	0
Manter a razão de citopatológicos na população feminina 25-64 anos.	1,00	1,26
MANTER COBERTURA DE 100% DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	58,00
GARANTIR A REALIZAR DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
REALIZAR EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS CONSELHEIROS DE SAÚDE VISANDO ESTIMULAR O SEU PAPEL SOCIAL E SUA IMPORTÂNCIA NAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0	0
PROVER AS UNIDADE DE SAÚDE COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA DESEMPENHO DAS ATIVIDADE	1	1

301 - Atenção Básica

	GARANTIR DISPONIBILIDADE DE MEDICAÇÃO EM QUANTIDADE E TEMPO OPORTUNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO	1,00	1,00
	MANTER ZERADA TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	0	0
	MATER A RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO NA POPULAÇÃO FEMININA DE 50 A 69 ANOS	0,80	0,77
	MANTER A COBERTURA DO ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE DO BOLSA FAMILIA IGUAL OU MAIOR A 90%	100,00	88,70
	ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00
	FIXAR DATA MENSAL E LOCAL PARA AS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	0
	MANTER ATUALIZADA A LISTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DISPONÍVEIS PARA OS GRUPOS DE ETILISTAS SAÚDE MENTA TABAGISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	1,00	1,00
	MANTER ACIMA DE 80 % A PROPORÇÃO DE NASCIDOS VIVOS COM NO MINIMO 7 CONSULTAS DE PRÉ-NATALAS	80,00	80,00
	REALIZAR ATIVIDADE EDUCATIVA COM AS MULHERES COM ALUSÃO AO OUTUBRO ROSA	1	1
	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIAS PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	9,00	8,48
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	100,00
	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
	MANTER ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS POR MEIO DO SISTEMA AME	1	1
	REALIZAR TESTAGEM RÁPIDO DE SIFILIS E HIV EM 90% DAS GESTANTES USUÁRIAS DO SUS	90,00	100,00
	MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA	1	0
	MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	100,00
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	15,00	100,00
	MANTER EM 6 CICLOS O MINIMO DE COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE DA DENGUE	6	6
	REDUZIR O NÚMERO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NA FAIXA ETÁRIA DE 10 A 19 ANOS	5,00	2,00
	ALCANÇAR 70% DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	70,00	60,00
	VACINAR 100 DA POPULAÇÃO VACINÁVEL PARA FEBRE AMARELA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	100,00	100,00
	EXECUTAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	100,00
	MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITOS INFANTIS	100,00	100,00
	MANTER INVESTIGAÇÃO DE 100% DE ÓBITOS MATERNOS	100,00	100,00
	MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	MANTER O PERCENTUAL DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
	ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00
	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIAS PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	9,00	8,48
	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
	MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	100,00
	AUMENTAR A PROPORÇÃO DE PARTO NORMAL NO SUS	15,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter a razão de citopatológicos na população feminina 25-64 anos.	1,00	1,26
	MATER ZERADA A MORTALIDADE INFANTIL	0	0
	MATER A RAZÃO DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO NA POPULAÇÃO FEMININA DE 50 A 69 ANOS	0,80	0,77
	GARANTIR A REALIZAR DE EXAMES ANTI-HIV EM 100% DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
	MANTER ATUALIZADA A LISTA DE MEDICAMENTOS BÁSICOS DISPONÍVEIS PARA OS GRUPOS DE ETILISTAS SAÚDE MENTA TABAGISTAS E DEPENDENTES QUÍMICOS	1,00	1,00
	ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00
	REDUZIR O PERCENTUAL DE EXODONTIAS PARA 9 EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CURATIVOS	9,00	8,48
	MANTER ENCAMINHAMENTO DOS PROCESSOS POR MEIO DO SISTEMA AME	1	1
	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	100,00
	MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	100,00
	ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00

	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	100,00
	MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	100,00
	MANTER EM 6 CICLOS O MÍNIMO DE COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE DA DENGUE	6	6
	EXECUTAR 100% DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	100,00
	MANTER O PERCENTUAL DE CURA DOS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	100,00	100,00
	ENCERRAR 90% DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIA IMEDIATA EM ATÉ 60 DIAS APÓS A NOTIFICAÇÃO	90,00	100,00
	REALIZAR TESTAGEM RÁPIDO DE SÍFILIS E HIV EM 90% DAS GESTANTES USUÁRIAS DO SUS	90,00	100,00
	INVESTIGAR 100% DOS ÓBITOS POR ACIDENTE DE TRABALHO	100,00	100,00
	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00
	MANTER ZERADA A INCIDÊNCIA DE SÍFILIS CONGÊNITA	1	0
	MANTER A PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITO COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100,00	100,00
	MANTER EM 6 CICLOS O MÍNIMO DE COBERTURA 80% DE IMÓVEIS VISITADOS PARA O CONTROLE DA DENGUE	6	6
	ALCANÇAR 70% DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA	70,00	60,00
	VACINAR 100 DA POPULAÇÃO VACINÁVEL PARA FEBRE AMARELA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO	100,00	100,00
	MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITOS INFANTIS	100,00	100,00
	MANTER INVESTIGAÇÃO DE 100% DE ÓBITOS MATERNOS	100,00	100,00
	MANTER A INVESTIGAÇÃO DE 100% DOS CASOS DE ÓBITO DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	MANTER A COBERTURA POPULACIONAL DE 100% PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA	100,00	100,00
	FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos											
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)	
0 - Informações Complementares	Corrente	4.538.000,00	55.000,00	1.414.100,00	1.120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	7.127.100,00	
	Capital	490.000,00	5.000,00	227.000,00	153.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	875.500,00	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
301 - Atenção Básica	Corrente	4.513.000,00	N/A	1.262.100,00	554.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.329.100,00	
	Capital	484.000,00	N/A	217.000,00	31.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	732.500,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	51.000,00	565.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	616.000,00	
	Capital	N/A	N/A	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	25.000,00	55.000,00	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	81.000,00	
	Capital	6.000,00	5.000,00	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	13.000,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	101.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	101.000,00	
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 12/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	4.771.328,94	1.093.789,96	400.071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.265.190,50
	Capital	0,00	710.188,73	798.915,61	24.265,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.533.370,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	63.132,41	385.681,92	0,00	0,00	0,00	0,00	448.814,33
	Capital	0,00	0,00	0,00	48.627,06	0,00	0,00	0,00	0,00	48.627,06
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	48.218,10	47.615,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.833,94
	Capital	0,00	45.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.379,43	60.409,43
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	127.475,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.475,58
	Capital	0,00	0,00	7.866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.866,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		48.218,10	5.574.163,51	2.091.179,56	858.646,35	0,00	0,00	0,00	15.379,43	8.587.586,95

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão Única
Indicador		
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,84 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	74,78 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,00 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,91 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,89 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab. sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.706,26
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,63 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,67 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	19,22 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	6,56 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,07 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,64 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/02/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (1)	2.243.200,00	2.243.200,00	2.774.763,62	123,70
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	634.600,00	634.600,00	489.227,27	77,09
IPTU	566.000,00	566.000,00	415.596,24	73,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	68.600,00	68.600,00	73.631,03	107,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	276.500,00	276.500,00	757.402,03	273,92

ITBI	276.000,00	276.000,00	757.393,76	274,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	500,00	500,00	8,27	1,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	423.400,00	423.400,00	543.853,35	128,45
ISS	403.000,00	403.000,00	526.139,68	130,56
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.400,00	20.400,00	17.713,67	86,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	908.700,00	908.700,00	984.280,97	108,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.282.000,00	25.432.615,67	25.073.013,68	98,59
Cota-Parte FPM	13.300.000,00	13.300.000,00	13.227.409,97	99,45
Cota-Parte ITR	62.000,00	62.000,00	151.329,12	244,08
Cota-Parte do IPVA	900.000,00	900.000,00	875.875,90	97,32
Cota-Parte do ICMS	10.900.000,00	11.050.615,67	10.719.202,59	97,00
Cota-Parte do IPI - Exportação	120.000,00	120.000,00	99.196,10	82,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.525.200,00	27.675.815,67	27.847.777,30	100,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.697.000,00	5.682.500,00	5.481.517,67	96,46	5.106.773,78	89,87	5.043.460,73	88,75	374.743,89
Despesas Correntes	4.513.000,00	4.935.500,00	4.771.328,94	96,67	4.675.735,47	94,74	4.612.422,42	93,45	95.593,47
Despesas de Capital	184.000,00	747.000,00	710.188,73	95,07	431.038,31	57,70	431.038,31	57,70	279.150,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.000,00	152.000,00	92.645,84	60,95	86.759,44	57,08	83.827,24	55,15	5.886,40
Despesas Correntes	25.000,00	65.000,00	47.615,84	73,26	46.729,44	71,89	43.797,24	67,38	886,40
Despesas de Capital	6.000,00	87.000,00	45.030,00	51,76	40.030,00	46,01	40.030,00	46,01	5.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.728.000,00	5.834.500,00	5.574.163,51	95,54	5.193.533,22	89,01	5.127.287,97	87,88	380.630,29

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.574.163,51	5.193.533,22	5.127.287,97
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	380.630,29	N/A	N/A

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.193.533,22	5.193.533,22	5.127.287,97
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.177.166,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.016.366,63	1.016.366,63	950.121,38
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,64	18,64	18,41

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	4.177.166,59	5.193.533,22	1.016.366,63	446.875,54	380.630,29	0,00	0,00	446.875,54	0,00	1.396.996,92
Empenhos de 2022	3.850.852,86	4.431.983,13	581.130,27	90.382,18	0,00	0,00	77.345,75	0,00	13.036,43	568.093,84
Empenhos de 2021	3.510.498,03	3.737.793,55	227.295,52	114.404,15	0,00	0,00	94.817,90	0,00	19.586,25	207.709,27
Empenhos de 2020	2.737.180,87	3.426.145,48	688.964,61	65.234,17	0,00	0,00	59.918,75	0,00	5.315,42	683.649,19
Empenhos de 2019	2.630.238,08	3.070.837,02	440.598,94	19.007,75	0,00	0,00	16.683,17	0,00	2.324,58	438.274,36
Empenhos de 2018	2.485.637,99	2.643.518,52	157.880,53	13.153,64	13.153,64	0,00	13.153,64	0,00	0,00	171.034,17
Empenhos de 2017	2.222.946,43	2.661.488,80	438.542,37	0,00	190.962,95	0,00	0,00	0,00	0,00	629.505,32
Empenhos de 2016	2.117.162,76	2.208.653,28	91.490,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.490,52
Empenhos de 2015	1.853.726,29	2.027.465,54	173.739,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.739,25
Empenhos de 2014	1.753.723,71	1.943.479,40	189.755,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.755,69
Empenhos de 2013	1.611.560,18	1.732.057,62	120.497,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.497,44

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.421.600,00	2.838.412,00	2.839.540,18	100,04
Provenientes da União	1.210.100,00	1.626.912,00	2.070.258,26	127,25
Provenientes dos Estados	1.211.500,00	1.211.500,00	769.281,92	63,50
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.421.600,00	2.838.412,00	2.839.540,18	100,04

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.164.600,00	2.806.612,00	2.317.042,94	82,56	1.966.567,94	70,07	1.965.040,45	70,01	350.475,00
Despesas Correntes	1.816.100,00	1.794.300,00	1.493.861,56	83,26	1.493.466,56	83,23	1.491.939,07	83,15	395,00
Despesas de Capital	348.500,00	1.012.312,00	823.181,38	81,32	473.101,38	46,73	473.101,38	46,73	350.080,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	736.000,00	750.800,00	497.441,39	66,25	491.353,33	65,44	490.000,33	65,26	6.088,06
Despesas Correntes	616.000,00	630.800,00	448.814,33	71,15	442.726,27	70,18	441.373,27	69,97	6.088,06
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	48.627,06	40,52	48.627,06	40,52	48.627,06	40,52	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	63.000,00	75.599,00	63.597,53	84,12	63.597,53	84,12	63.597,53	84,12	0,00
Despesas Correntes	56.000,00	55.000,00	48.218,10	87,67	48.218,10	87,67	48.218,10	87,67	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	20.599,00	15.379,43	74,66	15.379,43	74,66	15.379,43	74,66	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	111.000,00	158.000,00	135.341,58	85,66	130.016,92	82,29	130.016,92	82,29	5.324,66
Despesas Correntes	101.000,00	148.000,00	127.475,58	86,13	122.910,92	83,05	122.910,92	83,05	4.564,66
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	7.866,00	78,66	7.106,00	71,06	7.106,00	71,06	760,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.074.600,00	3.791.011,00	3.013.423,44	79,49	2.651.535,72	69,94	2.648.655,23	69,87	361.887,72

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	6.861.600,00	8.489.112,00	7.798.560,61	91,87	7.073.341,72	83,32	7.008.501,18	82,56	725.218,89

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	736.000,00	750.800,00	497.441,39	66,25	491.353,33	65,44	490.000,33	65,26	6.088,06
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	94.000,00	227.599,00	156.243,37	68,65	150.356,97	66,06	147.424,77	64,77	5.886,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	111.000,00	158.000,00	135.341,58	85,66	130.016,92	82,29	130.016,92	82,29	5.324,66
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.802.600,00	9.625.511,00	8.587.586,95	89,22	7.845.068,94	81,50	7.775.943,20	80,78	742.518,01
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.014.600,00	3.731.011,00	2.965.205,34	79,47	2.603.317,62	69,78	2.600.437,13	69,70	361.887,72
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.788.000,00	5.894.500,00	5.622.381,61	95,38	5.241.751,32	88,93	5.175.506,07	87,80	380.630,29

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul/05/02/24 18:49:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 304.800,00	225654,72
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 323.812,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 478.464,00	411091,97
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 754.378,23	680856,20
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 261,58	261,58
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 33.842,40	26850,82
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 102.528,00	60218,58
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.201,70	22201,70

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00	

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 10:53:20

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 10:53:19

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares							0,00	0,00	0,00				
Total							0,00	0,00	0,00				
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i = (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j = (b - f - h)
	Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 14/02/2024 10:53:24

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os valores constantes no presente demonstrativo coincidem com os valores registrados na contabilidade, sendo o mesmo apto para a aprovação.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não foram realizadas no período

11. Análises e Considerações Gerais

Em anexo as metas estaduais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício



VALTER JOAO BORTOLUZZI
Secretário(a) de Saúde
RONDINHA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

RONDINHA/RS, 12 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Rondinha

Ata nº 03/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro às treze horas os membros do Conselho Municipal de Saúde se reuniram no CBB Central para aprovação do plano de trabalho e prestação de contas da etapa 045 do programa Rota Final Gasóleos. Os representantes no Conselho Nereu Guillard e Duce Pedrini apresentaram aprovando o valor recebido que ferde R\$ 6.140,02 (seis mil cento e quarenta reais com dois centavos) e hospital deu como contrapartida de R\$ 15,98 (cinze reais e noventa e oito centavos). Este montante foi aplicado em cursos de aperfeiçoamento do equipe, troca de duas partes e aquisição de um salcões e bancada para o setor de radiologia. Após apresentação foi colocado em votação o plano de trabalho e prestação de contas de contas, os membros aprovaram por unanimidade. Nada mais a constar encerra até os presentes. Em Juiz de Fora, 07 de março de 2024, assinamos: Homegon Benigno de Almeida, Gláucione M. Galvã, Aberto B. Diego Vizzotto, Vanni Euzébio, Skitol, Dionis de Souza, Jerson Beyer Schumacher, André Medeiros, Elton Mística, Afonso Costa e Odum Bezerra Braga, Em Juiz de Fora

Ata nº 04/2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária para discutir e aprovar assuntos iniciados previamente para apreciação. No primeiro momento foi apresentada o Relatório anual de gestão (RAG) 2023, em seguida foi relatado o parecer que foi apresentado diga elaborado com relação as contas do exercício financeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) que obtive parecer favorável, também foi apresentada a programação anual de saúde para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após a apresentação e apreciação os assuntos abordados foram aprovados pelos

membros presentes laurando-se a presente ata que segue
 assinada pelos membros: Memegon Leonard Lywith,
 Gloriane M. Silbardi, Secreta e Juiza de Direito, Elyz Emylie Britol, Juiza
 Juiza Schumochs, Maria Estelina, Cláudia Crista, Paulo Colares,
 Karim Cruz Braga, e Juiz Vali.

